



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 537 – JULHO/2022**

**Portarias Nº 04 e 05/2022 (ADM/CSHNB)**

**Teresina, 15 de julho de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Senador Helvívio Nunes de Barros**  
**Curso de Bacharelado em Administração**

PORTARIA ADM/CSHNB/UFPI Nº 04, DE 15 DE julho DE 2022

Dispensar o Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 68, § 4º da Resolução 177/2012;
- o que estabelece o Art. 29º do Regimento Interno do CSHNB/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa o Coordenador de Estágio Obrigatório do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, desta universidade, a saber:

I - Prof. Me. José Edemir da Silva Anjo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 15 de julho de 2022.

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração  
Prof. Dr. Gustavo Picanço Dias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Senador Helvívio Nunes de Barros**  
**Curso de Bacharelado em Administração**

PORTARIA ADM/CSHNB/UFPI Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa o Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 68, § 4º da Resolução 177/2012;
- o que estabelece o Art. 29º do Regimento Interno do CSHNB/UFPI;
- a Ata da 116ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Senador Helvívio de Barros, realizada no dia 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Coordenador de Estágio Obrigatório do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros, desta universidade, a saber:

I - Professora Kary Emanuelle Reis Coimbra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 15 de julho de 2022.

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração  
Prof. Dr. Gustavo Picanço Dias